



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quarta-feira • 27 de Março de 2024 • Ano XI • Nº 1967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONVÊNIO Nº 001/2023 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS BAHIA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUEWRDVFQJBEMDK3MJM0OU

Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 015/2024 – SESEP

**TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONVÊNIO
Nº. 001/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO
DE ALAGOINHAS E O MUNICÍPIO DE
ARAÇÁS/BAHIA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos o Sr. **EDMILSON FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 175.477.095/91 e portador do RG sob o nº. 205722040 SSP/BA, doravante denominado **CONVENENTE** e o **MUNICÍPIO DE ARAÇÁS/BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.131.088/0001-10, com sede na Praça da Matriz, 260, Centro, Araçás/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Agamenon Oliveira Coelho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 358.855.215-49, residente e domiciliado na Rua Otto Alencar, 90, Centro, Araçás/BA, doravante denominada **CONVENIADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Convênio n.º 001/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **23 de fevereiro de 2023**, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio, conforme **Processo Administrativo n.º 1536/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **24 de fevereiro de 2024 até 24 de fevereiro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 23 de fevereiro de 2024.

Edmilson Figueiredo Silva
Secretário Municipal de
Serviços Públicos
Mat.: 18231

EDMILSON FIGUEIREDO DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONVENENTE

MUNICÍPIO DE ARAÇÁS/BA
CONVENIADA

Agamenon Oliveira Coelho
Prefeito Municipal de Araçás